



|      |     |
|------|-----|
| Sala | V.T |
| Gab. |     |
| Est. | 15  |
| Tab. | 10  |
| N.º  | 2   |

Sala V.T.  
Gab.  
Est. 15  
Tab. 10  
N.º 1-15

ebra  
1755

V.T. 15-10-1-(15)



# LISTA DAS PESSOAS,

QUE SAHIRAÕ, CONDENAC, OENS,

QUE TIVERAÕ, E

Sentenças, que se lêraõ no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Real Mosteiro de Santa Cruz da Cidade de Coimbra em Domingo 27. de Julho de 1755.

## H O M E N S.

PESSOAS, QUE NAM ABJURAM, NEM LEVAM HABITO.

Num. Idad.

Penas:

1 51 **R**OZE' Teixeira, Lavrador, natural, e morador do lugar de Grijó, Freguezia de N. Senhora do Pranto de Gafanhaõ, Bispado de Vizeu: por fingir, que em seu corpo fallavaõ almas do outro mundo.

Penit. espirít. e 2 annos para o Bispado de Miranda.

2 38 **O**. P. Domingos Jozé de Azevedo, Sacerdote do habito de S. Pedro, natural da Freguezia de S. Christovão de Nogueira, Bispado de Lamego, e morador na de Miragaya, Bispado do Porto: por perturbar o recto procedimento do Santo Officio, fingindo-se Commissario do mesmo Tribunal em grave prejuizo de terceiro.

O mesmo, e 4. annos para Crasto-Marrim, e restituaõ os damnos, que causou.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E NAM LEVAM HABITO.

PRIMEIRA ABJURAC, AM DE LEVE.

Penit. espirít. instruc. ordinar. e 2. annos para fora do Bispado de Vizeu.

3 55 **M** Ansel Duarte, o Vinagreiro de alcunha, natural, e morador do lugar de Bellazaima, Freguezia de S. Joã do Monte, Bispado de Vizeu: por culpas de Encarhador.

4 46 **J**oã da Sylva, Alfayate, natural da Freguezia de S. Lourenço de Sande, e morador no lugar da Deveza, Freguezia de S. Jozé da Cidade de Braga: por fazer curas supersticiosas, com pre-zumpçõ de ter pacto com o Demônio. Mano-

O mesmo, e 2. annos para o Bispado do Porto.



Num. Idad.

Penas.

5 55 Manoel Gonçalvez, o Cangalheira de alcunha, natural, e morador da Freguezia do Salvador de Amáres, Concelho de entre Homem, e Cávado, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas.

O mesmo, e 3. annos para o Bispado de Vizeu.

SEGUNDA ABJURAC, AM DE LEVE.

6 21 J Ozé da Costa, Cortador de carne, solteiro, filho de pay incerto, natural do lugar de Flaens, Freguezia de Oliveira do Conde, e morador na Villa de Tondélla, Bispado de Vizeu: por fazer dezacatos ás Imagens dos Santos, e proferir propozicoens temerarias, e escandalozas.

O mesmo, e 3. annos para o Arcebispado de Evora.

7 58 O P Manoel da Cunha de Carvalho, o Caixote de alcunha, Sacerdote do habito de S. Pedro, natural, e morador da Freguezia de S. Gonçalo da Villa de Amarante, Arcebispado de Braga: por fazer cüras supersticiozas, com presumpção de ter pacto com o Demonio, e abuzar dos Exorçismos para fins illicitos.

O mesmo, e 3. annos para o Bispado de Vizeu, e pelos mesmos sussejo do exerc de suas ord. e para sepre ao poder de Exorçista.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E LEVAM HABITO.

ABJURAC, AM EM FORMA POR JUDAISMO.

8 30 J Ozó Pereyra de San-Tiago, X. N. Torcedor, natural, e morador da Villa de Chacim, Bispado de Miranda.

Carcer. a arbit. e habito, q se tirar á no Auto. O mesmo.

9 26 Joaõ Lopez Ferreyra, X. N. Tendeiro, filho de Ambrozio Sanchez, Latoeiro, natural da Villa de Val-moral, Arcebispado de Toledo, Reyno de Castella, e morador da Freguezia de Carrazedo-monte negro, Comarca de Chaves, Arcebispado de Braga.

MULHERES.

PESSOAS, QUE NAM ABJURAM, NEM LEVAM HABITO.

1 60 J Eronyma da Sylva, Viuva de Antonio da Sylva, Pedreiro, natural, e moradora da Freguezia de Santa Maria de Antime, Arcebispado de Braga: por culpas de supersticoens.

Penit. espiritu. e 2 annos para fora do Arcebispado de Braga.

2 45 J Maria Marquez, cazada com Manoel Francisco Travêço, o Junção de alcunha, Trabalhador, natural da Freguezia de Villa de Mattos, e moradora na da Villa de Ançã, Bispado de Coimbra: por fingir, que em seu corpo fallavaõ almas do outro mundo.

O mesmo, e 2. annos para fora do Bispado de Coimbra.

3 50 Catharina Ferreyra, cazada com Bento Francisco, o Pilé de alcunha, Trabalhador, natural, e moradora da Freguezia da Villa de Ançã, Bispado de Coimbra: pelas mesmas culpas.

O mesmo.

4 22 Quiteria Ferreyra, solteira, filha de Bento Francisco, o Pilé de alcunha, Trabalhador, natural, e moradora da Freguezia da Villa de Ançã, Bispado de Coimbra: pelas mesmas culpas.

O mesmo.

Roza

*Núm. Idades.*

- 5 65 Roza Barboza, solteira, filha de Antonio Barboza, Trabalhador, natural, e moradora da Freguezia do Salvador de Unhaõ, Arcebis-pado de Braga: pelas mesmas culpas.
- 6 50 Antonia dos Santos, a Paratudo de alcunha, solteira, filha de Joaõ de Antas, Pedreiro, natural, e moradora do lugar do Carvalhal, Freguezia da Villa de Tondéila, Bispado de Vizeu: pelas mesmas culpas.
- 7 32 Maria de JESUS, cazada com Thomáz Francisco, Alfayate, natural da Freguezia da Villa de Arganil, e moradora na da Sé desta Cidade de Coimbra: pelas mesmas culpas.

*Penas.*  
O mesmo, e 2.  
annos para o  
Bispado do  
Porto.  
O mesmo, e 2.  
annos para o  
Bispado de  
Leiria.  
O mesmo, e 3.  
annos para o  
Bispado da  
Guarda.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E NAM LEVAM HABITO.

*PRIMEIRA ABJURACAM DE LEVE.*

- 8 23 **R** Oza do Espirito Santo, solteira, filha de Antonio Mendez, Lavrador, natural da Freguezia de S. Miguel do Paraizo, e moradora na Cidade de Braga: por fingir, que em seu corpo fallavaõ espiritos, e fazer curas supersticiozas, com prezumpção de ter pacto com o Demonio.
- 9 60 Marianna Vieyra, Viuva de Antonio Gonçalvez, Oleiro, natural, e moradora da Freguezia de Santa Maria de Pindo, Arcebis-pado de Braga: por fazer curas supersticiozas, com prezumpção de ter pacto com o Demonio.
- 10 70 Francisca Ferreyra, a Labrega de alcunha, cazada com Luiz Gonçalvez, Carpinteiro, natural, e moradora da Aldeya da Igreja, Freguezia de S. Christovaõ do Muro, Bispado do Porto: pelas mesmas culpas.

*Penit. espirit.  
e instruc. ord.*

O mesmo, e 2.  
annos para fo-  
ra do Arcebis-  
pado de Braga.  
O mesmo, e 2.  
annos para fo-  
ra do Bispado  
do Porto.

*SEGUNDA ABJURACAM DE LEVE.*

- 11 51 **L** Uiza de Almeyda, solteira, filha de Gonçalo Ferreyra, Lavrador, natural, e moradora da Aldeya das Quintans, Freguezia de Santa Eulalia de Paços, Bispado do Porto: pelas mesmas culpas.
- 12 30 Tereza Maria, mulher parda, cazada com Manoel Lopez, Alfayate, natural da Freguezia de N. Senhora de Monserrate da Villa de Viana, Arcebis-pado de Braga, e moradora na Cidade do Porto: por fazer curas supersticiozas, com prezumpção de ter pacto com o Demonio.
- 13 36 Anna Leyte, cazada com Francisco Jozé Ferreyra, sem Officio, natural da Freguezia de S. Thomé de Caldéilas, e moradora na Cidade de Braga: pelas mesmas culpas.

O mesmo.

O mesmo, e 3.  
annos para o  
Bispado de  
Vizeu.

O mesmo, e 3.  
annos para o  
Bispado de  
Leiria.

*TERCEIRA ABJURACAM DE LEVE.*

- 14 64 **L** Urecia de Souza, cazada com Francisco de Araujo, Lavrador, natural, e moradora do lugar da Porta, Freguezia de S. Jozé da Cidade de Braga: pelas mesmas culpas.

O mesmo, e 3.  
annos para o  
Bispado de  
Lamego.

Maria

Num. Idad.

Penas.

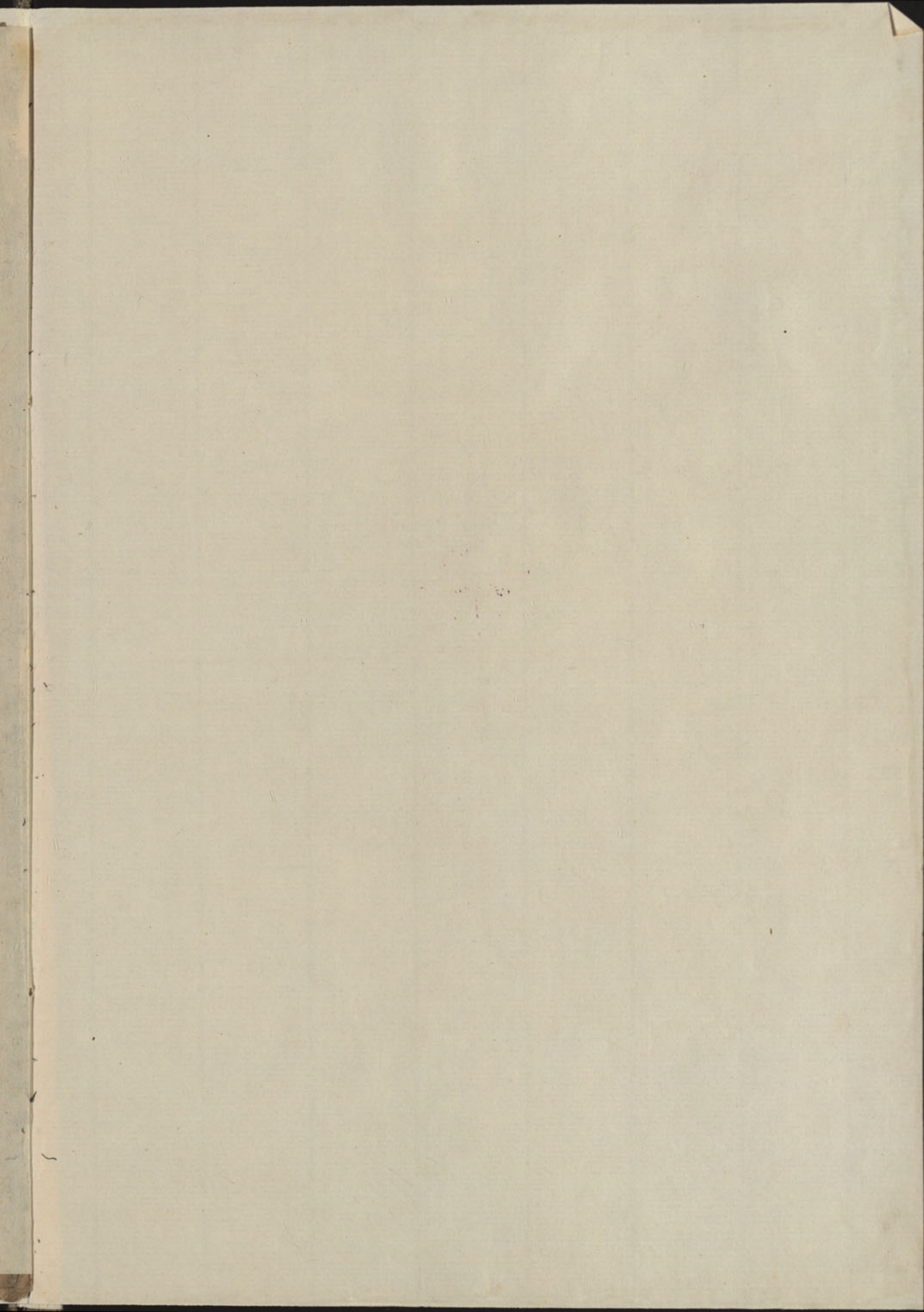
- |    |    |   |   |
|----|----|---|---|
| 15 | 50 | Maria Francisca de Araujo, Viuva de Thomáz Luiz, Carpinteiro, natural da Freguezia do Salvador de Donim, e moradora no lugar da Deveza, Freguezia de S. Jozé da Cidade de Braga: pelas mesmas culpas. | O mesmo, e 3. annos para o Bispado de Leiria  |
| 16 | 50 | Maria da Sylva, cazada com Jozé Bernardo, Pedreiro, natural, e moradora do lugar de Fuste, Freguezia de Rôge, Bispado de Coimbra: por culpas de feitiçaria, e prezumpçãõ de ter pacto com o Demonio.  | O mesmo, e 3. annos para o Bispado de Lamego. |

PESSOAS, QUE ABJURAM, E LEVAM HABITO.

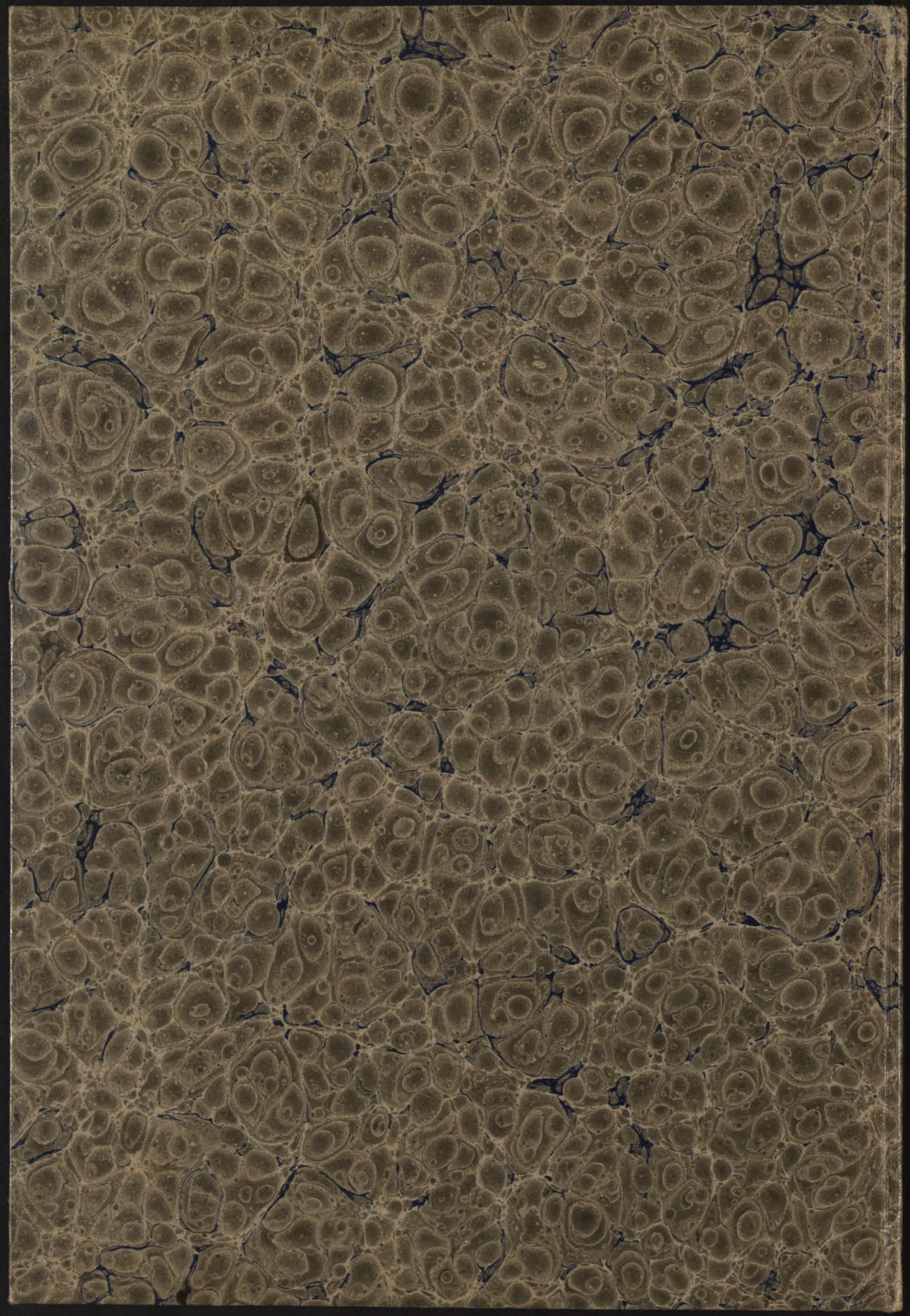
ABJURAC,AM EM FORMA POR JUDAISMO.

- |    |    |  |  |
|----|----|--|--|
| 17 | 36 | <b>B</b> Rites de Sória Montes, X. N. cazada com Antonio Mendez Borges, Advogado, natural, e moradora da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda. | Carcere a arbitrio, e habito, que se tirará no Auto. |
| 18 | 25 | Clara Maria, X. N. Cazada com Francisco Jozé, Tecelão, natural do lugar do Azinhozo, e moradora na Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.       | Carcere, e habito a arbitrio                         |











LISTAS DAS PESSOAS  
Q̃ SAHIRAM  
CONDENAC, OENS Q̃ TIVERÃO  
&  
SENTENC, AS Q̃ SE LERÃO  
NOS  
AUTOS DA FÉE



COIMBRA